



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

281/2020

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de elaboração de Cartilha Institucional de Combate à Violência Contra a Mulher no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia a SEAS e a SESDEC a necessidade de elaboração de Cartilha Institucional de Combate à Violência Contra a Mulher no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2020.

EYDER BRASIL

*Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo*

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a elaboração de Cartilha Institucional de Combate à Violência Contra a Mulher no âmbito do Estado de Rondônia para fins de orientação e proteção das cidadãs rondonienses. Tal propositura se faz imprescindível, considerando o crescimento absurdo de violência contra a mulher no Brasil que resultam muitas vezes em feminicídio. Por conseguinte, tal ferramenta possibilita a ampliação do conhecimento acerca da Lei Maria da Penha e dos canais de denúncia instituídos para proteção da mulher.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.